



PUBLICADO
17/03/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

DECRETO Nº. 29, DE 17 DE MARÇO DE 2022

"Institui e nomeia Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 002 / 2022 – Contratação de Professor e Estagiário para o "Programa Geração Esporte" no Município de Francisco Badaró/MG e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022 – Contratação de Professor e Estagiário para o "Programa Geração Esporte" no Município de Francisco Badaró/ MG, para acompanhamento do procedimento traçado por Edital elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, prévio à contratação temporária dos aprovados, para fins de Integração ao Quadro de Servidores Públicos.

Art. 2. Os membros de que trata o artigo anterior desta Portaria, ficam assim nomeados:

Presidente: Cláudia Aparecida Simões Ferreira;

Secretário: Marineide Marques Paiva de Oliveira;

Membro: Suely Pinheiro de Sousa.

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. À Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022, compete promover a realização das avaliações, emitir julgamento mediante a atribuição de pontos e deliberar sobre os casos omissos.



Parágrafo Único. Poderá, a juízo da Comissão e com a anuência do Chefe do Poder Executivo e Secretário Municipal competente, ser contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção de avaliações, em cuja hipótese caberá à Comissão do Processo Seletivo, a fiscalização dos procedimentos inerentes.

Art. 4º. As decisões da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º. Compete ao (à) Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022 conduzir as reuniões.

Art. 6º. Compete ao (à) Secretário (a) da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022:

- I. lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II. coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. propor ao (à) Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
- IV. elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

Francisco Badaró/MG, 17 de março de 2022.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG